

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
C.R.D.D./MS

DELIBERAÇÃO Nº. 058/2012 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 31, Inciso VII do Estatuto Social do CRDD/MS, delibera sobre o preenchimento do cargo de Presidente da “**Câmara Regional de Ética e Disciplina – CRED**”, e dá outras providências.

Deliberação sobre a Presidência da Comissão de Ética Profissional, para compor os cargos da Câmara Regional de Ética e Disciplina.

Art. 1º. – Em decorrência do pedido de afastamento temporário para tratamento de saúde do presidente da CRED o Sr. LADISLAU LIMA SOBRINHO, inscrito no CRDD/MS sob o nº 001.

Art. 2º. – Em sendo a Câmara Regional de Ética e Disciplina – CRED órgão julgante do CRDD/MS, em matéria de Ética e Disciplina, delibero através do presente ato em substituição ao presidente efetivo da CRED, o Sr. JORGE SILVA LIMA inscrito no CRDD/MS sob o nº. 340, 1º. Conselheiro efetivo eleito da Comissão de Ética Profissional do CRDD/MS.

Campo Grande-MS, 21 de Maio de 2.012.

Carlos Alberto Peres Lopes
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS